

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB -  
CAMPUS GUARABIRA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO ECULTURA**

**EDITAL Nº 02, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

---

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE  
VAGAS NO PROJETO IFMUSIC**

A Coordenação de Extensão do Campus Guarabira e a coordenadora do projeto, professora Líbna Naftali, torna público a abertura de inscrições do processo de seleção simplificada de discentes voluntários para o preenchimento de vagas no **Projeto IFMusic**.

**DO OBJETIVO**

Art. 01 - O projeto tem como objetivo principal ampliar e facilitar o acesso a linguagem musical por meio de apresentações musicais oportunizando o contato e a familiarização, dos integrantes do projeto, como do público interno e externo do campus, com os diversos gêneros musicais através da audição, fruição e apreciação das apresentações, além de desenvolver e aperfeiçoar as técnicas e habilidades musicais.

**DA MODALIDADE E OFERTA DE VAGAS**

Art. 02 - As vagas ofertadas são destinadas aos alunos dos cursos do Campus Guarabira.

Art. 03 – Serão ofertadas as seguintes vagas:

- **01 Vaga - Violão**
- **01 Vaga - Baixo**
- **01 Vaga - Percussão/Bateria**
- **01 Vaga - Voz**

**DA INSCRIÇÃO**

Art. 04 - A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição online disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/6hZMH8ynNG3Ei2W86>

Art. 05 - A inscrição deverá ser realizada no período de 09 a 15 de agosto de 2024.

Art. 06 - Para a inscrição, os interessados devem preencher formulário de inscrição que está disponível no link acima.

Art. 07 – Todas as informações fornecidas devem ser verídicas.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Para a inscrição os candidatos **PRECISAM TER** uma formação inicial musical, um conhecimento musical, ou seja, **SABER TOCAR** o determinado instrumento no qual se candidatou.

## SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 08 - O processo de seleção dos inscritos ocorrerá em duas etapas, inscrição e audição.

Art. 09 - Os candidatos inscritos, que deverão participar da audição, serão relacionados em uma lista que será divulgada nas redes sociais e na página do campus, além de ser fixada no mural do Campus no dia 16 de agosto de 2024.

Art. 10 – **A data e horário da audição de cada candidato será divulgada no dia 16 de agosto** por das redes sociais do campus.

Art. 11 - A audição será individual e acontecerá na sala do IFMusic, que fica localizada no bloco administrativo do campus, e servirá como **critério único** para selecionar os candidatos que participarão do Projeto.

Art. 12 - A lista dos candidatos selecionados será divulgada nas redes sociais, página do campus e fixada no mural do Campus na data provável de 26 de agosto de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O **não comparecimento** na data e horário da audição, implicará na impossibilidade de participação no projeto. Salvo motivo justificado e com o aceite da Coordenação do Projeto, o inscrito será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

## CALENDÁRIO DO EDITAL

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Período de Inscrição	De 09 a 15 de agosto de 2024
Divulgação da lista de inscritos	16 de agosto de 2024
Divulgação do dia e horário da Audição	19 de agosto de 2024
Divulgação dos selecionados	26 de agosto de 2024

## **DAS OBRIGAÇÕES**

Os selecionados deverão:

- a) Participar de forma ativa dos ensaios do grupo, ou seja, ter disponibilidade de pelo menos três a quatro horas na semana para participar dos ensaios, que acontecerão provavelmente nas quartas-feiras.
- b) Colaborar com os coordenadores do projeto, bem como com os demais extensionistas, promovendo um espírito de cooperação.
- c) Participar dos eventos do campus e correlatos quando o grupo for convidado.
- d) Se dedicar participando de todas atividades correlatas ao projeto.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total de regras e critérios estabelecidos neste edital;
- b. A participação no projeto de extensão é voluntária, não sendo este trabalho remunerado;
- c. O não cumprimento das regras, normas e determinações deliberadas pela coordenação do projeto resultará na suspensão/eliminação do aluno das suas funções;
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto de extensão IFMusic, juntamente com a coordenação de Pesquisa e Extensão do campus.

Guarabira 08 de agosto de 2024.

**CLARISSA CECILIA FERREIRA ALVES**  
**COORDENADORA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**IFPB CAMPUS GUARABIRA**  
**Mat./Siape nº 1704785**

**Líbna Naftali Lucena Ferreira**  
**Coordenadora do Projeto**  
**Mat. SIAPE 2782290**